



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/Fax: (35) 3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 07/2023

**ALTERA OS §§ 6º E 7º DO ARTIGO 63 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG.**

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 do Regimento Interno, promulga:

Art.1º - Fica alterado o §6º do artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, passando o mesmo a vigor da seguinte forma e redação:

“Artigo 63 – [...]

§6º - Somente o Presidente da Câmara fica dispensado da justificativa de falta por escrito às reuniões para atender as atribuições inerentes ao cargo, nas demais hipóteses, deverá apresentar a justificativa por escrito para deliberação do plenário.”

Art. 2º - Fica alterado o §7º do artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, passando, o mesmo a vigor da seguinte forma e redação:

“Artigo 63 – [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/Fax: (35) 3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



§7º – O Presidente da Câmara será responsável por aceitar ou não a justificativa apresentada pelo Vereador.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

RFF Garcia

Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Presidente

Aid Ávila Lasmar

Aid Ávila Lasmar
Secretário